



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

**RESOLUÇÃO Nº 77 CERH/PR, de 30 de agosto de 2012**

*Inclui a participação da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA no Comitê da Bacia Litorânea*

O Presidente do CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH/PR, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 12.726, de 26 de novembro de 1999 e pelo disposto no Decreto nº 9.129, de 27 de dezembro de 2010, resolve, ad referendum:

**Art. 1º.** Aprovar a inclusão da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA no Comitê da Bacia Litorânea.

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogadas as disposições em contrário.

**JONEL NAZARENO IURK**  
**Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos**  
**Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos**